



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 161/2023 – PARCO

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2023

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2023 – Dá nova redação ao parágrafo 1º, do artigo 131-A, da Lei Orgânica do Município de Birigüi.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2023, de autoria dos Vereadores Wesley Ricardo Coalhato, André Luís Moimas Grosso, Benedito Dafé Gonçalves Filho, César Pantarotto Júnior, Cleverson José de Souza, Everaldo Roque Santelli, José Luís Buchalla, Marco Antônio dos Santos, Paulo Sérgio de Oliveira e Wagner Dauberto Mastelaro, chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida encontra-se em condições de ser aprovada.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 8 de maio de 2023.



Valdemir Frederico

Presidente



André Luís Moimaz

Membro



Wagner Dauberto Mastelaro

Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1971/2023
Data: 09/05/2023 - Horário: 15:48
Legislativo - PARCO 161/2023